



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 539, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Designa a Ouvidoria como unidade responsável pela gestão da transparência e do acesso à informação no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto no art. 5º, § 3º do Decreto Nº 11.529, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Ouvidoria como unidade responsável pela gestão da transparência e do acesso à informação no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor